**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE**

|  |
| --- |
| **C:\Users\ISABELA DE LUCENA\Desktop\PROEXAE\LOGOMARCAS\APRES. DE TRAB.JPG****DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS****RESOLUÇÃO n.199/2015-CAD/UEMA** |
| 1. **Para a apresentação de trabalho, o estudante deverá solicitar o auxílio mediante PROCESSO, VIA PROTOCOLO, constando os seguintes documentos:**
* Preenchimento do requerimento de solicitação, disponível no link [https://www.proexae.uema.br/wp-content/uploads/2023/04/2.REQUERIMENTO-DE-SOLICITAÇÃO-DE-AUXÍLIO-FINAN.docx](https://www.proexae.uema.br/wp-content/uploads/2023/04/2.REQUERIMENTO-DE-SOLICITA%C3%87%C3%83O-DE-AUX%C3%8DLIO-FINAN.docx);
* Parecer do professor orientador, com visto do Diretor do Curso e do Diretor de Centro;
* Cópia do Trabalho aprovado, **redigido no papel oficial do Evento**;
* Documento de aceite do trabalho expedido pela coordenação do evento;
* Comprovante de matrícula referente ao semestre letivo corrente;
* Cópias simples do RG e CPF;
* Declaração de Ciência e Responsabilidade, disponível no link [https://www.proexae.uema.br/wp-content/uploads/2024/01/4.DECLARAÇÃO-DE-CIÊNCIA-E-RESPONSABILIDADE1-3.docx](https://www.proexae.uema.br/wp-content/uploads/2024/01/4.DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-CI%C3%8ANCIA-E-RESPONSABILIDADE1-3.docx);
* Em caso de impossibilidade, o autor designará, por meio de Declaração, um dos coautores para a apresentação do Trabalho.
1. **Para o comparecimento obrigatório a reuniões oficiais na qualidade de**

**representação discente, o estudante deverá apresentar:*** Preenchimento do requerimento de solicitação;
* Justificativa da solicitação;
* Comprovante de matrícula referente ao semestre letivo corrente;
* Cópias simples do RG e CPF;
* Programação da reunião;
* Convite endereçado à entidade de representação discente;
* Documento oficial da entidade de representação, solicitando auxílio, bem como declarando que o estudante designado tem legitimidade para a representação discente.
 |
| **OBSERVAÇÕES** |
| 1. A CONTA BANCÁRIA DEVERÁ SER **CONTA CORRENTE**, **ESTAR ATIVA** E O ESTUDANTE DEVERÁ SER O **TITULAR**. 2. CASO O ESTUDANTE APRESENTE **DADOS BANCÁRIOS INCORRETOS**, **CONTA INATIVA** OU **ENCERRADA**, **CONTA POUPANÇA**, **CONTA CONJUNTA** OU **EM NOME DE TERCEIROS**, O AUXÍLIO NÃO SERÁ CONCEDIDO.  |